

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente **TERMO DE ADESÃO** que firmam entre si a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com sede na Av. Universitária n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC e inscrita no CNPJ sob n. 83.661.074/0001-04, doravante denominada ENTIDADE, e o VOLUNTÁRIO abaixo qualificado, ficam estabelecidas as cláusulas e condições que regerão a atuação do Voluntário junto à Entidade, nos termos da Lei 9.608/98.

VOLUNTÁRIO

Nome: _____

Estado Civil: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

ATIVIDADES

Descrição: _____

Dias/Horários: _____

Período: _____

Cláusula Primeira: O VOLUNTÁRIO se compromete a auxiliar a ENTIDADE, desenvolvendo as atividades acima especificadas, podendo, no entanto, participar de outras não relacionadas, mediante manifestação, que fica fazendo parte deste Termo de Adesão.

Cláusula Segunda: O VOLUNTÁRIO realizará suas atividades nos dias e horários previstos, podendo modificá-los a qualquer tempo, em comum acordo com a ENTIDADE.

Cláusula Terceira: As despesas realizadas pelo VOLUNTÁRIO em benefício da ENTIDADE, com a prévia e expressa autorização desta, serão reembolsadas mediante apresentação de nota fiscal.

Cláusula Quarta: O presente Termo de Adesão poderá ser rescindido por qualquer das partes, nas seguintes hipóteses:

I – pelo decurso de seu prazo de vigência;

II – por manifestação expressa do Colaborador Voluntário, mediante comunicado formal à UNESC, feito com antecedência de 30 (trinta) dias.

III – por decisão da instância deliberativa do órgão da UNESC ao qual está vinculado o Colaborador Voluntário, aprovada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, mediante comunicado formal ao Colaborador Voluntário, feito com antecedência de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O VOLUNTÁRIO declara ser convedor do inteiro teor da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, especialmente de que o serviço voluntário *“não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”*.

Cláusula Sexta: Fica eleito de comum acordo o foro da Comarca de Criciúma, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste Termo de Adesão.

Por estarem acordes, celebram o presente termo em 03 (três) vias de igual teor.

Criciúma, ____ de _____ de 20____.

ENTIDADE

VOLUNTÁRIO

Testemunhas: _____
